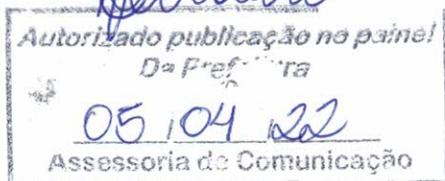




DECRETO Nº 2380, DE 05 DE ABRIL DE 2022.



“Dispõe sobre nomeação que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.044 de 08 de setembro de 2017, que dispõem sobre a gestão democrática da Rede Pública de Ensino Municipal.

CONSIDERANDO o art. 39 da Lei Municipal nº 1.044, que norteia sobre o caso de inexistência de candidato devidamente habilitado para compor chapa a fim de concorrer à eleição a direção da unidade escolar será indicada pela SME, devendo o processo eleitoral ser repetido em até cento e oitenta dias e a direção eleita nesta hipótese exercer o restante do mandato, devendo ser homologado a escolha do diretor pelo CME – Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de abril de 2022, a servidora efetiva **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor Escolar Interino nos termos do edital nº 02/2021 e Lei Municipal nº 1.044/2017, na unidade escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudente de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 05(CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL